Decreto de 21 de Julho de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5 do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvencionra com cinquenta cruzeiros mensais e a partir de 17 do corrente mês o cidadão Clementino Leonildo Pdott, designando-o para lecionar até segunda ordem na escola de 1ª entrância localizada em Bela Esperança - Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de Julho de 1945

J. Prefeito